



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.862 /

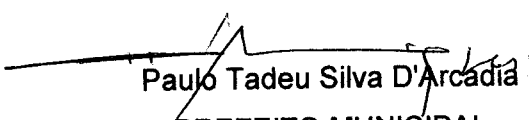
**DENOMINA SILVIA LÚCIA MARIANO A ATUAL RUA
"2" DO LOTEAMENTO CAMPO DAS ANTAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Silvia Lúcia Mariano** a atual rua "2" do loteamento
Campo das Antas, com início na Av. A e término na rua 1, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE AGOSTO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcádia
PREFEITO MUNICIPAL